

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI COMPLEMENTAR Nº 295, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal 3 (três) cargos de Fiscal de Relações de Consumo e 3 (três) cargos de Fiscal de Serviços de Regulação, todos de provimento efetivo, integrantes da tabela A - VI da Lei Complementar nº. 89/2005.

Art. 2º Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal 2 (dois) cargos de Secretário-Adjunto, símbolo DAG 01, 1(um) cargo de Superintendente, símbolo DAG 02 e 2 (dois) cargos de Gerente, símbolo DAG 04, todos de provimento em comissão.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fef5dadf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>